

12ª
CONFERÊNCIA
NACIONAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE



DEZEMBRO/2022

2

REGIONAL:

MAIO/2023

ESTADUAL

AGOSTO/2023

NACIONAL

NOVEMBRO/2023

TEMA:

“A Situação dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes em Tempo de Pandemia pela COVID-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral com respeito a diversidades”

10ª

CONFERÊNCIA
MUNICIPAL
DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE



DIAS 01 E 02 DE DEZEMBRO 2022
LOCAL: UFTM

O COMDICAU , espera, também, mobilizar os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos de nossa cidade, para a construção de propostas voltadas para a afirmação do princípio da proteção integral a crianças e adolescentes nas políticas públicas, fortalecendo as estratégias/ações de enfrentamento das violências e considerando a diversidade.

RESULTADOS DA CONFERÊNCIA

1. A Conferencia Municipal aprovará propostas a ser encaminhada para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA, conforme quantidade deliberado pelo conselho, ou seja:
2. Elegerá delegados que participarão da conferência regional representando os seguintes segmentos:
 - a) Conselheiros de Direitos (sociedade civil e governamental)
 - b) Conselho Tutelar
 - c) Movimentos Sociais
 - d) Crianças e Adolescentes
 - e) Rede de Atendimento

Observação: A Conferência Municipal reger – se – á pelo Regimento Interno a ser publicado antes da conferencia.

DINÂMICA DA CONFERÊNCIA

Datas

ORIENTAÇÕES QUANTO A REALIZAÇÃO DAS PRÉ CONFERÊNCIAS.

05/10/2022 – Casa dos conselhos (durante a Reunião Ordinária do COMDICAU)

PRÉ CONFERÊNCIAS

06/10 A 18/11/2022

ENTREGA DAS ATAS E FICHA DE DELEGADOS ELEITOS

Até 21/11/2022 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - Casa dos Conselhos

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

www.uberaba.mg.gov.br

AS PRÉ CONFERÊNCIAS SEGUIRÃO OS SEGUINTE PASSOS:

- 1º Acolhimento com lista de presença;
- 2º Apresentação do conteúdo teórico - Eixos;
- 3º Divisão de grupos para estudos dos eixos;
- 4º Levantamento de propostas – até 2 por eixo - **Estima de tempo: 1h**
- 5º Apresentação das propostas - **Estima de tempo: 30min**
- 6º Eleição dos Delegados e preenchimento da ficha de inscrição
- 7º Elaboração da ata

SUGESTÃO PARA ELABORAÇÃO DAS PROPOSTAS

Deverá ser enviado para Conferência Municipal duas proposta por eixo para a esfera municipal, estadual e esfera nacional.

A redação das propostas não deverá ultrapassar 3 linhas e sugere-se iniciar com verbos no infinitivo (Ex.: Garantir, assegurar, realizar, promover, executar, definir, destinar, entre outros). Sugere-se que as propostas sejam formuladas a partir de perguntas geradoras que nortearão o debate e contribuirão com a definição de ações e estratégias futuras de acordo com o disposto no Documento Base da 12ª CNDCA, no qual será enviado via e-mail.

ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Proporção

Para cada 08 participantes nas pré conferências serão eleitos 3 titulares e 3 suplentes sendo:

01 (um) criança ou adolescente;

01 (um) representante da rede de atendimento publica.

01 (um) representante de “outros segmentos”, conforme elencados abaixo:

- Movimentos Sociais;
- Rede de Atendimentos (organização da sociedade civil)
- Representante do Sistema de Justiça
- Fóruns (articulação de organizações)

BOM TRABALHO A TODOS

CONTATO:

(34) 3332-3737

Sede do COMDICAU: R. Artur Machado, 553 – Casa dos Conselhos

E-mail: comdicau@gmail.com